



Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O Nº 187/95.
DE 21 DE JUNHO DE 1.995.

"APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no artigo 5º da Lei nº 1.034/94,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar do Município que a este acompanha.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 21 de junho de 1995.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Anexo no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 21/06/95

Publicado no Jornal:

Sudoeste Paulista
de 01/07/95